



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

DECRETO EXECUTIVO N.º 058/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o desmembramento já havia sido aprovado através do Decreto Executivo n.º 035/2014 de 16 de Julho de 2014;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aprovado o desmembramento do imóvel urbano, de propriedade do **Senhor Talles Henrique de Oliveira**, localizado no Loteamento Portal da Canastra, na Sede do Município de Delfinópolis, devidamente matriculado sob o n.º R.3-M.21.200 no CRI da Comarca de Cássia-MG, com área total de **256,68 m² (Duzentos e cinqüenta e seis metros, sessenta e oito centímetros quadrados)**.


Art. 2.º - O desmembramento se dará em **02 (Dois)** lotes, com áreas respectivas de: **128,00 m² (Cento e vinte e oito metros quadrados)**, descrito como **Lote 64 A**; **128,68 m² (Cento e vinte e oito metros, sessenta e oito centímetros quadrados)**, descrito como **Lote 64 B**.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, **em especial o Decreto Executivo n.º 035/2014, de 16 de Julho de 2016**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 17 de Agosto de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910